



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23 / 04 / 21

Ricardo Gonçalves de Oliveira

Auxiliar Técnico Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 712, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de promoção por escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015,

CONSIDERANDO que, o solicitante concluiu Graduação em Curso Superior no ano de 2019, formalizando requerimento para concessão de promoção por escolaridade, conforme consta no Parecer Jurídico nº 851/2019, da Procuradoria Geral do Município manifestando pela possibilidade jurídica do pedido, bem como a documentação juntada ao Processo Administrativo nº. 2019015691,

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por 495698Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **ROZIANO CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 495698, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2019015691.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO